



OUTUBRO **ROSA** Cuide-se!

**Sindipetro RJ** Filiado à **FNP**  
Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

21 3034-7300  
21 99700-2564  
sindipetro.org.br  
contato@sindipetro.org.br  
ACESSE NOSSAS MÍDIAS

ANO 7 - Número 359 - 17 de outubro de 2024



Segunda-feira  
**11/11**

## O Sindipetro-RJ convoca para Reunião Mensal de Aposentados e Assembleia

O Sindicato, excepcionalmente, vai realizar a Reunião Mensal do mês de Novembro no dia 11/11, segunda-feira - e não na primeira terça do mês, como já é tradicional), junto com a Assembleia Geral Extraordinária, no Clube de

Engenharia (Avenida Rio Branco, 124-22º andar - Centro). Compareça!

Não perca os debates sobre as perdas dos aposentados e pensionistas nos últimos anos e o déficit Petros.

### Pauta da Reunião

**Pauta 1.** Palestras sobre o Estudo encomendado pela Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) que revela as perdas que aposentados e pensionistas tiveram após a repactuação de 2006: 37,6% e no caso dos não repactuados são mais de 43%!

**15h** Economista Eric Gil Dantas do Instituto Brasileiro de Estudos Políticos e Sociais (IBEPS)

**15h15** Economista Gustavo Machado do Instituto Latino-Americano de Estudos Socioeconômicos (ILAESE)

**15h30** Abertura para perguntas e respostas

**Pauta 2.** Palestras sobre a Petros

**16h** Conselheiro Fiscal da Petros, Silvio Sinedino

**16h15** Conselheiro Deliberativo da Petros que também compõe o GT Quadripartite, Vinícius Camargo

**16h30** Abertura para perguntas e respostas

**17h** Pausa para o lanche.



### Assembleia Geral Extraordinária

No final da Reunião Mensal e após a pausa do lanche, às 17h, o sindicato vai realizar a Assembleia Geral Extraordinária de alteração do Estatuto da entidade.

**17h30** Primeira chamada

**18h** Segunda e última chamada

### Atendimento Secretaria de Aposentados:

2ª a 6ª, 10 às 16h, em sala reformada e equipada; telefone direto (21) 3034-7302; WhatsApp (21) 96703-5580.



Edital da AGE - página 2

“ChurrascAto” contra a reforma da Previdência - página 3

Aposentados realizam ato nos 71 anos da Petrobrás - página 4

De acordo com o §§ 6º e 8º do artigo 9º c/c artigo 18, alíneas e.4 e g.4 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Próprias e Controladas na Indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias-Primas, Derivados, Petroquímica e Afins, Energia e Biomassas e Outras Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro - SINDIPETRO-RJ, ficam convocados nos termos do Estatuto do Sindipetro-RJ e da Portaria 3.472/23 do MTE os(as) trabalhadores da ativa, aposentados, efetivos e contratados, na Indústria de Perfuração, Produção, Transporte, Transferência, Estocagem, Refinação, Exploração de Petróleo, Gás, Hidrocarbonetos, Matérias-Primas, Derivados, Petroquímica, Energia de Biomassa, Renováveis, Combustíveis Alternativos e Industrialização do Xisto, suas coligadas, subsidiárias e Empresas Offshore nos seguintes Municípios do Estado do Rio de Janeiro: Angra dos Reis, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Cordeiro, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Itaiaia, Japeri, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Queimados, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio de Janeiro, Santa Maria Madalena, São Gonçalo, São João de Meriti, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saguarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Teresópolis, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda; para participarem de Assembleia Geral Extraordinária de Re-Ratificação do Estatuto Social aprovado pela AGE de 18.02.2020, que será realizada no dia 11.11.2024, segunda-feira às 17h30min em primeira chamada e 18h00min em segunda chamada com qualquer quórum, no Clube de Engenharia – Av. Rio Branco, 124 – 22º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-001 para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Ponto 1: Exclusão do PU do artigo 5o;

Ponto 2: Alteração do artigo primeiro, caput:

Texto original: O Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Próprias e Contratadas na Indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias-primas, Derivados, Petroquímica e afins, Energias de Biomassas e outras Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro - SINDIPETRO-RJ, passa a ter a presente denominação em substituição à anterior, qual seja, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo no Estado do Rio de Janeiro, cuja denominação originária era Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação do Petróleo, do Rio de Janeiro (registro n.º 104.244/1959, Livro 28. folha 08, de 25/03/1959) é entidade sindical de 1º (primeiro) grau, fundada em 23.03.1959, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, constituída como uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, para fins de defesa e representação sindical e legal dos trabalhadores da ativa, aposentados, efetivos e contratados e **pensionistas** na Indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias-Primas, Derivados, Petroquímica e **Afins**, Energia de Biomassa e **Outras** Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro das companhias acima citadas, suas coligadas e subsidiárias, **inclusive os trabalhadores vinculados às atividades fins, meio e de apoio desses setores industriais**, na base territorial do Estado do Rio de Janeiro, exceto o Município de Duque de Caxias e **exceto Municípios da Região** Norte-Fluminense do Estado, visando melhorias nas condições de vida e de trabalho de seus representados.

Para o seguinte texto: O Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Próprias e Contratadas na Indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias-primas, Derivados, Petroquímica e afins, Energias de Biomassas e outras Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro - SINDIPETRO-RJ, passa a ter a presente denominação em substituição à anterior, qual seja, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo no Estado do Rio de Janeiro, cuja denominação originária era Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação do Petróleo, do Rio de Janeiro (registro n.º 104.244/1959, Livro 28. folha 08, de 25/03/1959) é entidade sindical de 1º (primeiro) grau, fundada em 23.03.1959, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, constituída como uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, para fins de defesa e representação sindical e legal dos trabalhadores da ativa, aposentados, efetivos e contratados, na Indústria de **Perfuração, Produção**, Transporte, **Transferência, Estocagem, Refinação, Exploração** de Petróleo, Gás, **Hidrocarbonetos**, Matérias-Primas, Derivados, Petroquímica, Energia de Biomassa, Renováveis, Combustíveis Alternativos e **Industrialização do Xisto** no Estado do Rio de Janeiro das companhias acima citadas, suas coligadas, subsidiárias e **Empresas Offshore** na base territorial do Estado do Rio de Janeiro, exceto os Municípios de Duque de Caxias e da **mesorregião do** Norte-Fluminense do Estado, visando melhorias nas condições de vida e de trabalho de seus representados.

Ponto 3: Exclusão do atual §6o artigo 1o e renumeração do atual §7o para §6o do artigo 1;

Ponto 4: Alteração do artigo 14, alínea “m”:

Texto original: ao término do seu mandato, fazer a prestação de contas de suas atividades e exercício financeiro correspondente, levantando, para esse fim, os balanços econômicos, da receita e despesa, **no Livro Diário, o qual**, além da assinatura do contabilista legalmente habilitado, contará com as dos Coordenadores das Secretarias de Finanças e Administração e Patrimônio;

Para o seguinte texto: ao término do seu mandato, fazer a prestação de contas de suas atividades e exercício financeiro correspondente, levantando, para esse fim, os balanços econômicos, da receita e despesa e **os registros contábeis aos quais se referem o Artigo 89 deste Estatuto, os quais**, além da assinatura do contabilista legalmente habilitado, contará com as dos Coordenadores das Secretarias de Finanças e Administração e Patrimônio, **quando couber**;

Ponto 5: Alteração do artigo 19, alínea “d.4”:

Texto original: ter sob sua guarda os **livros contábeis**, valores e numerários do Sindicato;

Para o seguinte texto: ter sob sua guarda **os registros contábeis aos quais se referem o Artigo 89 deste Estatuto**, valores e numerários do Sindicato;

Ponto 6: Alteração do artigo 89, § 1o:

Texto original: § 1o - A escrituração contábil a que se refere este artigo será baseada em documentos de receita e despesas, que ficarão arquivados **nos serviços de contabilidade**, à disposição dos associados e dos órgãos competentes de fiscalização.

Para o seguinte texto: A escrituração contábil a que se refere este artigo será baseada em documentos de receita e despesas, que ficarão arquivados **no departamento financeiro, admitido o arquivamento na forma digital**, à disposição dos associados e dos órgãos competentes de fiscalização.

Ponto 7: Alteração do artigo 89, § 2o:

Texto original: Os documentos comprobatórios dos atos de receita e despesa, a que se refere o parágrafo anterior, poderão ser incinerados, após decorridos 5 (cinco) anos da data de aprovação das contas por Assembleia Geral.

Para o seguinte texto: Os documentos comprobatórios dos atos de receita e despesa, a que se refere o parágrafo anterior, poderão ser incinerados, **se físicos**, após decorridos 5 (cinco) anos da data de aprovação das contas por Assembleia Geral, **observados prazos de guarda maiores previstos em lei para os tipos de documentos que mencionem e desde que digitalizados e armazenados digitalmente de forma a manter a história do Sindicato sob o viés financeiro e contábil**.

Ponto 8: Alteração do artigo 89, § 3o:

Texto original: É obrigatório **o uso do Livro Diário, encadernado, com folhas seguidas e tipograficamente numeradas, para a escrituração, pelo método das partidas dobradas, diretamente ou por reprodução, dos atos ou operações que modifiquem ou venham a modificar a situação patrimonial da entidade, o qual conterá respectivamente, na primeira e na última páginas, os termos de abertura e de encerramento**.

Para o seguinte texto: É obrigatório a adoção da escrituração contábil, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade determinadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais normas e legislação aplicáveis às entidades sindicais, para registro dos atos ou operações que modifiquem ou venham a modificar a situação patrimonial da entidade a qual conterá na primeira e na última páginas, os termos de abertura e encerramento, tudo na forma da legislação aplicável ao SPED - Sistema Público de Escrituração Digital.

Ponto 9: Exclusão do atual § 4o artigo 89;

Ponto 10: Exclusão do atual § 5o artigo 89;

Ponto 11: Renumeração do artigo 89, § 6o para § 4o:

Texto original: O Sindicato manterá registro específico dos bens de qualquer natureza, de sua propriedade, em livros ou fichas próprias, **que atenderão às mesmas formalidades exigidas para o Livro Diário**.

Para o seguinte texto: O Sindicato manterá registro específico dos bens de qualquer natureza, de sua propriedade, em livros ou fichas próprias, **admitida a forma digital de controle**.

ANA PAULA BAIÃO  
Coordenadora da Secretaria Geral

ANTONY DEVALLE  
Coordenador da Secretaria de Política e Formação Sindical

# “ChurrascAto” e Reunião Mensal na porta da Petrobrás

A Secretaria de Aposentados do Sindipetro-RJ realizou a reunião mensal de Outubro, no dia 01/10, em frente ao EDISEN, sede da Petrobrás, com protesto contra mais uma possível reforma da Previdência Social



No Dia Internacional do Idoso e dia em que é celebrada a conquista do Estatuto do Idoso, que completou 21 anos, o Sindipetro-RJ realizou um “ChurrascAto”. Foram denunciadas as perdas que os aposentados e pensionistas da Petrobrás estão sofrendo com os sucessivos equacionamentos e discriminação que sofrem das direções da empresa em períodos de negociação de ACT.

Na atividade, foram distribuídas cartilhas do Estatuto do Idoso, produzidas pelo Sindicato. Acesse o QR-Code para conhecer:



**Lula, não mexa na Previdência!** - No segundo semestre deste ano, surgiram notícias de que o Congresso Nacional poderá começar a analisar propostas para uma nova reforma da Previdência em 2025.

Uma nova reforma contaria com o apoio de setores da economia e do Tribunal de Contas da União, cujo presidente, o ministro Bruno Dantas, já defendeu publicamente que fossem feitas novas mudanças nas regras previdenciárias.

O Sindipetro-RJ é contra “reformas” que acabam visando sempre a retirada de direitos dos trabalhadores!

## Reunião Mensal de Outubro

Foi aprovada a ata da reunião de setembro (acesse no QR-Code):



Lamentavelmente, o Compartilhado do EDISEN se recusou a fornecer energia, bloqueando o acesso à energia elétrica para a realização da Reunião, o que acabou por não atrapalhar tanto assim. Mas ficou clara a má vontade quando se trata de ato do Sindipetro-RJ.

A Reunião contou com a presença de uma delegação da subsede de Angra dos Reis. Também marcaram presença representantes da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas e Idosos (COBAP) e da Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro (FAAPERJ).

Houve informes dos conselheiros eleitos da Petros, Vinícius Camargo (conselheiro deliberativo) e Silvio Sinedino (conselheiro fiscal).

Apesar do calor intenso, os aposentados e pensionistas marcaram presença e mostraram disposição de luta em defesa de seus direitos.

## Empréstimos Petros

A Petros **negou**, formalmente, o pedido dos Conselheiros de suspensão temporária dos descontos dos empréstimos, benefício que já foi concedido no passado e que em muito ajudaria, agora, os aposentados a sobreviverem diante do

achatamento do poder aquisitivo causado pelos Planos de Equacionamento de Déficit (PEDs) da Petros. Os aposentados e pensionistas acabaram contraindo dívidas, entrando em situação econômica muito grave. Isso tem que mudar!



# Sindicato comemora o aniversário e faz protesto

*Se a Petrobrás é hoje uma empresa de relevância internacional, é resultado do trabalho de muitos petroleiros, de lutas, e há de se destacar a contribuição essencial dos que estão hoje aposentados!*



No dia 03/10, o Sindipetro-RJ realizou ato marcando os 71 anos de fundação da Petrobrás em frente ao Edifício Senado (EDISEN).

No protesto, a representação sindical destacou que ainda há muitas batalhas a serem travadas para que haja conquistas de direitos e de uma Petrobrás 100% estatal, sob controle dos trabalhadores e voltada para e pelo povo brasileiro.

## O destino da riqueza

A Petrobrás é a maior empresa da América do Sul e, segundo a Nord Investimentos, estava, em 2024, entre as 10 maiores petrolíferas do mundo com valor de mercado em US\$ 89 bilhões.

Em lucratividade, em comparativo dos balanços de 2023 das 10 maiores empresas, a Petrobrás é a 4ª petrolífera no ranking mundial, tendo subido uma posição com relação a 2022. E, entre as petrolífe-

ras estatais, a Petrobrás está em 2º, atrás apenas da Saudi Aramco, da Arábia Saudita.

Mas, nem os trabalhadores da ativa, nem os aposentados e pensionistas são reconhecidos pela alta gestão como responsáveis diretos por toda a riqueza produzida, porque, entre outras muitas questões, a empresa já deveria, por exemplo, ter honrado suas dívidas com o Fundo Petros para cessar o massacre aos aposentados.

## Defender a Petrobrás, é defender o Brasil

Em 2023, a FNP entregou dossiê ao governo com as principais reivindicações e não são poucas. E este ano, afirmou as questões, entregando o documento à nova presidente da empresa, Magda Chambriard.

Houve avanços como a retirada de ativos, como a TBG, do rol de privatizações; a retomada da fábrica de fertilizantes Araucária Nitrogenados; a retomada das obras no Complexo de Energias Boaventura e inauguração da UPGN, mas poderia ter sido e pode ser muito mais.

Os aposentados e pensionistas, unidos na luta, exigem mudanças, já!

Acesse o QR-Code e assista ao vídeo com as falas dos diretores do Sindipetro-RJ no Ato:



# Sua história é inesquecível

“Eu fui o número 265 na Petrobrás. Fui contratado em 03 de janeiro de 1956. Era assistente administrativo na Secretaria Geral, depois trabalhei no Protocolo e passei por vários outros locais, sempre no Rio de Janeiro.

Eu me aposentei em 15 de novembro de 1988. No Sindicato, que eu vi ser fundado em 1959, participei da Comissão de Base e depois atuei como diretor entre os anos de 2002 a 2020 indo praticamente todos os dias à sede e a todas as atividades agendadas.

Então, eu acompanhei e continuo acompanhando a história da Petrobrás. A história da minha vida se mistura com a da estatal.”



*Reinhold Schopke tem 91 anos, faz aniversário no dia 11 de janeiro, nasceu em Londrina-PR e veio para o Rio de Janeiro na primeira infância. Esse ano, por sua trajetória de luta em defesa da Petrobrás e dos petroleiros, ele foi um dos homenageados na Festa dos Aposentados promovida pelo Sindipetro-RJ no Dia Nacional do Aposentado (24/01).*

## Sindipetro RJ

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro  
www.sindipetro.org.br | Telefone: 21 3034-7300  
Sede: Av. Passos, 34 - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20051-040  
Subsede: R.Itassucê, 157 - Jacucanga - Angra dos Reis - RJ CEP 23905-000

Redação: André Lobão (MTb 28.307-RJ) e Rosa Maria Corrêa (MTb 15.814-RJ)  
Edição: Rosa Maria Corrêa (MTb 15.814-RJ) | Secretária: Gabriel Carlos Cassiano  
Designer Gráfica: Adriana Gulias | Estagiário: Victor Saad  
Impressão: 3 Graph | Tiragem: 2.500